



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 568/2023/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 10 de novembro de 2023.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará – Belém/PA, para participar do evento II Fórum Estadual da Operação Lei Seca que ocorrerá no DETRAN/PA, no dia 14 de novembro de 2023, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Cledison Moraes de Figueredo	Diretor do departamento Municipal de Transito	806.625.873-91	Residencial Açai Lar II, Quadra 08 Casa 04 – Igarapé-Miri	R\$: 136,00	R\$: 136,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarape-Miri, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 10 de novembro de 2023.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal